



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 012, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Cria perímetro urbano do loteamento Parque da Amizade e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica criado perímetro urbano do loteamento Parque da Amizade, localizado na Linha Subida Grande, interior do município de Ronda Alta - RS, com área superficial de 24.779,71 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove metros com setenta e um decímetros quadrados), matrículas 16.374 e 1.213, do Ofício de Registro de Imóveis de Ronda Alta - RS, com as seguintes confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 52°45'37.002200"W, Latitude 27°45'0.947662"S); localizado a sudoeste do loteamento na cota máxima de alagamento 598,50m, do Reservatório da UHE-Passo Fundo, deste segue confrontando com a 598,50m com o Reservatório da UHE-Passo Fundo, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°37'11" e 17,40m até o vértice 2, (Longitude: 52°45'36.403014"W, Latitude 27°45'1.135800"S); 93°53'14" e 32,41m até o vértice 3, (Longitude: 52°45'35.223586"W, Latitude 27°45'1.222194"S); 96°08'36" e 80,63m até o vértice 4, (Longitude: 52°45'32.300876"W, Latitude 27°45'1.539745"S); 106°52'17" e 23,00 m até o vértice 5, (Longitude: 52°45'31.500598"W , Latitude 27°45'1.766833"S); 138°53'05" e 36,03 m até o vértice 6, (Longitude: 52°45'30.649697"W, Latitude 27°45'2.659584"S); 167°49'05" e 50,54m até o vértice 7, (Longitude: 52°45'30.286070"W, Latitude 27°45'4.269347"S); 149°25'18" e 26,86m até o vértice 8, (Longitude: 52°45'29.799149"W , Latitude 27°45'5.026984"S); 192°34'10" e 21,08m até o vértice 9, (Longitude: 52°45'29.977421"W, Latitude 27°45'5.693310"S); 176°39'43" e 14,77 m até o vértice 10, (Longitude: 52°45'29.953716"W, Latitude 27°45'6.172687"S); 190°46'19" e 12,28m até o vértice 11, (Longitude: 52°45'30.043850"W, Latitude 27°45'6.563639"S); 177°09'21" e 13,26m até o vértice 12, (Longitude: 52°45'30.026737"W , Latitude 27°45'6.994196"S); 157°04'14" e 7,37m até o vértice 13, (Longitude: 52°45'29.925491"W, Latitude 27°45'7.215901"S); deste segue confrontando com terras de parte do lote rural 102 de propriedade de Ivaneo Augusto Lucca com os seguintes azimutes e distâncias: 261°59'21" e 51,13m até o vértice 14, (Longitude: 52°45'31.777924"W, Latitude 27°45'7.423851"S); deste segue confrontando com terras de parte do lote rural 102 de propriedade de Silvanio Roque Lucca com os seguintes azimutes e distâncias 357°08'37" e 67,75m até o vértice 15, (Longitude: 52°45'31.865870"W, Latitude 27°45'5.224134"S); 263°03'39" e 112,58 m até o vértice 16, (Longitude: 52°45'35.953411"W, Latitude 27°45'5.614030"S); deste segue confrontando com a Rua Rolando José Fedatto com os seguintes azimutes e distâncias 333°11'16" e 96,76m até o vértice 17, (Longitude: 52°45'37.501844"W, Latitude 27°45'2.788649"S); deste segue confrontando com terras de parte do lote rural 101 de propriedade de Claudir Antônio Mocellin com os seguintes azimutes e distâncias 28°21'50" e 23,06m até o vértice 18, (Longitude: 52°45'37.091164"W, Latitude 27°45'2.134479"S); 2°59'44" e 36,61m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**Art. 2º** São partes integrantes da presente Lei o memorial descritivo e a planta do perímetro urbano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 07 de maio de 2021.

**Marcos Miguel Beux**  
**Prefeito Municipal**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### Exposição de Motivos Projeto de Lei Ordinária nº. 012.2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº. 012/2021, de 07 de maio de 2021, que “Cria perímetro urbano do loteamento Parque da Amizade e dá outras providências”.

Trata-se de procedimento para a necessária regularização imobiliária do local, que, como é notório, já conta com inúmeros imóveis residências/de lazer. Visa sanar pendências de várias naturezas, sejam elas junto a cartórios de registro de imóveis, órgãos municipais, cadastro, IPTU, dentre outros.

Acompanham o Projeto de Lei o memorial descritivo, planta, matrículas e solicitação da criação do referido perímetro urbano.

Diante do exposto, contamos com o apoio e compreensão dos senhores vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 07 de maio de 2021.

**Marcos Miguel Beux  
Prefeito Municipal**